

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Autoriza, em caráter excepcional, a realização do TCC em grupos de até 05 (cinco) alunos, para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital, modalidade a distância.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 9722/2024-13;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Autorizar, em caráter excepcional, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em grupos de até 05 (cinco) alunos, para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital, modalidade a distância, do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), promovido pela Superintendência de Tecnologias na Educação (STED).

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, de 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA